



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 647/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a construção de uma Unidade de CEMEI, para atender o Jardim Carobeiras, Parque Boa vista I e II e Jardim Belo Horizonte I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de maio de 2017.

CURTI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de um CEMEI, para atender o Carobeiras, Parque Boa vista I e II e Jardim Belo Horizonte I e II, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que é necessário deslocar as crianças para outros CEMEI's localizados em bairros distantes, o que de certa forma vem causando inúmeros transtornos aos familiares dessas crianças que percorrem grande distância para deixar seus filhos em uma instituição.

Vale ressaltar que os bairros mencionados estão em expansão, o qual concentra atualmente um grande número de famílias, cujas esposas trabalham fora para ajudar no orçamento doméstico e sentem-se impossibilitadas por não ter onde deixar ou até mesmo levar seus filhos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

